



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 7902

DE 22 DE JULHO DE 2022

Autoriza pagamentos de horas extras aos servidores da **SEMSAU** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários destes servidores, disposto nos termos do Memorando nº 1101/SEMSAU/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de junho de 2022, aos servidores relacionados abaixo:

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
Item.	Quant.	PROFISSIONAL
01	98hrs00min	ZILDA NUNES FAGUNDES
02	16hrs00min	MARILENE DE SOUZA ROCHA
03	104hrs00min	MIRILANDE PEREIRA DA SILVA
04	28hrs00min	RUTE ROSA LIMA
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item.	Quant.	PROFISSIONAL
07	98hrs00min	MARIA APARECIDA BARBOSA
08	128hrs00min	ELIANA PITMA ROCHA LIRA
TRABALHADOR BRAÇAL		
Item.	Quant.	PROFISSIONAL
09	92hrs00min	VALDIRENE MAURICIO
10	98hrs00min	ELZA SACARAMUCI VARGAS
AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA		
Item.	Quant.	PROFISSIONAL
01	32hrs00min	JOSE CARLOS DOS SANTOS
02	39hrs00min	UESIO TIGRE DOS SANTOS
BIOQUÍMICO		
ITEM.	Quant.	PROFISSIONAL
01	10hrs00min	LARISSA PAGANINI PRUDENCIO
02	24hrs20min	ELIANAI VIEIRA TAVARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/07/2022 às 21:24, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **215037** e o código verificador **8315AFFB**.

Docto ID: 215037 v1